ATA DA 159ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 12ª REGIÃO – AL. (REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2019). ABERTURA: Às oito horas do dia trinta de julho do ano de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Economia da 12ª Região, em Alagoas, reuniu-se o Plenário para a realização da 159ª (centésima quinquagésima nona) Reunião Extraordinária, sob a Presidência do Economista Marcos Antônio Moreira Calheiros. O Presidente recepcionou os Conselheiros presentes dando-lhe boas vindas, agradeceu a presença de todos. Às oito horas e trinta minutos o Presidente abriu a Sessão e convidou o Gerente Executivo José Geraldo Marques Junior, para secretariar os trabalhos. **PARTICIPANTES:** Compareceram a sessão os Conselheiros Marcos Antônio Moreira Calheiros, Ivaldo Pinto de Barros, Josildo Medeiros Lima, Laurentino Rocha da Veiga, Cleydner Marques de Magalhães Maurício, José Alex Tenório da Costa, Gilda Santana de Souza Targino da Rocha, José Ulisses Ávila Pereira, José Gomes Filho e Mario Humberto Lima Silva **ORDEM DO DIA:** a) Composição dos membros à Comissão Eleitoral e definição do regime de votação às Eleições 2019. Dando prosseguimento, o Presidente informou que recebeu a Cartilha Eleitoral do Cofecon para eleições 2019. Continuando, o Presidente colocou à aprovação os nomes dos economistas que irão compor a Comissão Eleitoral: Membros Efetivos: Cleydner Marques de Magalhães Maurício (Presidente), Ivaldo Pinto de Barros e José Gomes Filho. E como membro suplente Josildo Medeiros Lima. Colocado à aprovação os membros da comissão eleitoral foram aprovados por todos os conselheiros presentes. Em seguida o Presidente colocou em votação o Regime de Votação, que, de acordo com a Resolução Nº 001/2019, de 30 de julho de 2019, estabelece que o regime de votação será o seguinte: a) Regime Eleitoral Eletrônico – Web Voto. Colocado em votação, foi aprovado o Regime Eleitoral – Web Voto. Em seguida, o Presidente informou que o Edital das Eleições 2019 estará sendo publicado no dia 12 de agosto de 2019, ficando o prazo para registro de chapa até o dia 13 de setembro de 2019. Continuando, o Presidente informou que a eleição será realizada no dia 29 de outubro de 2019, a partir das 08 (oito) horas, até o dia 31 de outubro ás 20 (vinte) horas, horário oficial de Brasília. Seguindo os preceitos na referida resolução que trata da matéria, que explicita em seu parágrafo segundo do artigo quinto: "as eleições para o exercício seguinte deverão ser realizadas na última semana do mês de outubro". Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Marcos Antônio Moreira Calheiros, franqueou à palavra aos presentes, e como dela ninguém fez mais uso, agradeceu a presença de todos e encerrando a sessão Plenária eu, José Geraldo Marques Junior, lavrei a presente ata, que após lida, revisada e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Maceió, trinta de julho do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Antônio Moreira Calheiros	José Geraldo Marques Junior
PRESIDENTE	SECRETÁRIO

Cleydner Marques de M. Mauricio
VICE-PRESIDENTE

Ivaldo Pinto de Barros
CONSELHEIRO

Laurentino Rocha da Veiga
CONSELHEIRO

Gilda Santana de Souza Targino da Rocha
CONSELHEIRA

Josildo Medeiros Lima
CONSELHEIRO

José Alex Tenório da Costa
CONSELHEIRO

José Ulisses Ávila Pereira
CONSELHEIRO

José Gomes Filho
CONSELHEIRO

Mario Humberto Lima Silva
CONSELHEIRO